

ATA N.º 30

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício do Centro Cultural de Vila Flor e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem que:-----

PONTO 1: Apoio à atividade económica local, tendo em conta as novas circunstâncias e restrições que se aplicam, nomeadamente ao nosso concelho por ser de alto risco de contágio de COVID-19.-----

Que deveríamos desenvolver iniciativas de apoio à atividade económica local, principalmente aquela que mais afetada é por estas restrições.-----

Que o fundo de emergência criado, tanto quanto sabem, terá sido utilizado na ordem dos 25%, referem que será esta a altura de o utilizar na defesa e na manutenção da nossa atividade económica local.-----

Referem, que a título de exemplo e como já dito em anteriores reuniões de Câmara, podia a Câmara Municipal de Vila Flor isentar as rendas das concessões municipais, neste caso, sendo uma questão de justiça.-----

PONTO 2: Aguardam respostas já há muito colocadas em anteriores reuniões de Câmara e vimos novamente solicitar o seu atendimento, nomeadamente:-----

PONTO 2.1: Educação: Transportes em circuito especial. Referem que, veem de uma forma até preocupada, constatar que não existiu nenhuma reação do executivo, sobre as questões que foram colocadas, relativamente ao cumprimento dos mesmos (circuitos especiais), relativamente às normas de saúde no transporte de crianças. Aguardam com preocupação estas respostas dado que vivemos numa pandemia.-----

PONTO 2.2: Solicitam também uma posição sobre o transporte que foi interrompido sobre o circuito e que compreendem que algumas crianças ficam sem ligação à escola.-----

Quanto a este transporte, tanto quanto sabem, existe um requerimento de um

encarregado de educação em causa, que até ao momento não obteve resposta. Que, já agora tal e qual como eles, não obtiveram respostas.-----

PONTO 3: Apoio ao associativismo local. Também já aqui questionaram em concreto sobre um pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa do Mourão que já foi solicitado junto do executivo da Câmara Municipal há mais de um ano.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, deu conta que, em relação ao PUNTO 2, o Dr.º João Alberto Correia ficou incumbido de vir esclarecer o assunto dos circuitos especiais e de trazer todo o processo à reunião de Câmara. No entanto, o Dr.º João Correia por motivos de saúde, não se encontra ao serviço, o que infelizmente, para ele e para a Câmara se traduz na dificuldade de esclarecer o assunto. Logo que o Dr.º João Correia regresse, o assunto será esclarecido.-----

Em relação ao circuito interrompido, refere que não têm conhecimento que o mesmo tenha sido interrompido. Não obstante, juntamente com os serviços vai ser averiguada a situação sobre os circuitos especiais.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente ao apoio da atividade local, refere que estão a estudar o assunto, tal como foi feito anteriormente e que se vai fazer uma avaliação e posteriormente será trazido à reunião de Câmara.-----

Que o problema é muito mais complexo do que afirma o Senhor Vereador, e por isso mesmo carece de uma evolução mais cuidada e com a evolução do tempo.-----

Que pode afirmar, que de acordo com os critérios definidos pelo governo e de acordo com os dados da ULS, já seriam 8 (oito) e não 5 (cinco) os concelhos no distrito.-----

Os efeitos da pandemia na economia global, carecem de concertação entre todos e da entidade central (Governo) e posteriormente através da entidade local. -----

Refere que, portanto vão continuar a avaliar o assunto e apresentarão as medidas mais adequadas à situação, tal como fizeram na primeira vaga e que mereceu uma boa aceitação.-----

Relativamente à situação que no concelho estão positivos, a informação é de que estão estáveis, as pessoas e as cadeias de contágio estão controladas e que está certo que voltarão a uma normalidade no “contexto de pandemia” o mais rápido possível, tendo em conta as circunstâncias que a situação acarreta.-----

Salienta que gostaria de precisar sobre umas declarações do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, publicadas no dia 3 de novembro no jornal Nordeste, que o número de funcionários que testaram positivo não é de vinte (20), pois é efetivamente o numero doze (12) que foi referido e posteriormente mais um (1) funcionário que testou positivo, contagiado em contexto familiar.-----

Que quer dizer ao Senhor Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, que quando refere funcionários e colaboradores da Câmara Municipal, não faz distinção entre os que vivem fora e dentro do concelho, como ele tentou insinuar. Sem mais delongas que, da mesma forma reponha a verdade, pois a desinformação pode enfraquecer a comunidade, limitando-a, separando-a e gerando o preconceito. Que mantém a tranquilidade e os

comportamentos responsáveis, que o momento assim o exige.-----

Refere que gostaria ainda de dizer que foi realizada a última escritura de compra de terrenos da futura zona de acolhimento empresarial na sexta-feira passada e que tiveram uma reunião com a cooperativa de produtores de Vila Flor e Ansiães, que é titular de um terreno limítrofe à zona de acolhimento empresarial e que brevemente terão uma proposta à Câmara Municipal sobre a zona estabilizada a incluir na respetiva zona, ficando assim finda a sua preparação para esta fase.-----

Recorda aqui novamente que o projeto de execução já está a ser elaborado pelos técnicos da AMTQT- Associação Municípios da Terra Quente Transmontana. -----

Que após contatos efetuados com a APA, foram informados já que foi constituída a comissão de acompanhamento da barragem Redonda das Olgas e que uma técnica está a estudar o processo. No próximo dia 24, vai ser feita a apresentação por videoconferência, a apresentação do estudo de impacto ambiental a esta comissão.-----

Que dia 2 de novembro, participaram por videoconferência numa reunião solicitada há alguns meses pela CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes) com a Senhora Ministra da Agricultura, no que diz respeito ao concelho de Vila Flor, foi transmitido pela Senhora Ministra que as candidaturas sobre o regadio do Vale da Vilariça estão bem, mereceram parecer positivo, estão bem encaminhadas, sugerindo inclusive que deveriam tratar dos processos dos projetos de execução.-----

Também referiu que as dificuldades de resposta da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sobre o impacto ambiental e estudo do projeto de execução estão a analisar a proposta com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para que os promotores não sejam prejudicados.-----

Uma última nota, dada a evolução positiva, na maior parte dos casos, daqueles de quem a Câmara Municipal de Vila Flor estava a fornecer refeições, deixaram de a fazer, por solicitação dos próprios.-----

No entanto, continuam atentos e disponíveis para fornecer todo e qualquer tipo de apoio sempre que seja solicitado.-----

Que está a ser concluído, nos espaços do Centro de Saúde de Vila Flor o apoio para recolher utentes, os trabalhos para em melhores condições receber os utilizadores e utentes deste centro, bem como o melhoramento das condições dos testes que se fazem no Centro de Saúde.-----

Que regista com satisfação que os utentes e funcionários dos cuidados continuados, de acordo com a autoridade de saúde, estão estáveis e sem alterações, que denotem qualquer alteração do estado de saúde e já passaram cerca de vinte (20) dias.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem que, quanto à referência do Senhor Presidente, relativamente à desinformação, gostariam de lembrar que defendem a informação. Prova disso mesmo é a proposta de criação do boletim epidemiológico que hoje se encontra em reunião, nesta reunião de Câmara. A ser aprovada, este boletim será o veículo de informação fidedigna que o Senhor Presidente demonstra ter consigo. Congratulam-se que o Senhor Presidente demonstre em difundir informação fidedigna.

Gostariam também de colocar três questões para que haja transparência na informação, sendo uma delas sobre a vacinação.-----

1ª Questão, primeiro tendo sido, assinado um protocolo com a Associação Nacional da Farmácias, sendo objeto a vacinação dos munícipes com mais de sessenta e cinco anos de idade, tem informação que a trinta de outubro a vacinação foi cancelada. Perguntam porquê e para quando a sua retoma. -----

2ª Questão, foi anunciado pelo Senhor Presidente a trinta de março a colocação de uma tenda no centro de saúde de Vila Flor, tendo em vista a proteção dos profissionais de saúde.- Perguntam se já existe uma data concreta para a sua construção/instalação e subsequente cumprimento do seu objetivo, que pensam ser muito pertinente, dado que nos próximos quinze dias encontram-se no agrupamento dos concelhos sobre vigilância mais apertada.-----

3ª Questão, tendo em conta a atual situação pandémica, seria de todo desejável a abertura da escola básica de Vila Flor para poder disponibilizar uma mais proteção aos alunos, professores, assistentes operacionais e a todas as entidades na comunidade escolar. Perguntam se poderão clarificar se existe uma data para que tal aconteça. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Presidente da Câmara Fernando Francisco Teixeira de Barros, sobre as 4 questões que o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo coloca, que gostaria de dizer o seguinte:-----

Que o boletim de informação nunca irá ao pormenor de indicar quantas pessoas estarão infetadas numa determinada instituição. Que isso seria revelada falta de privacidade e dados pessoais que a lei obriga a cumprir. Aliás que surgem dúvidas em vários municípios sobre a divulgação do boletim epidemiológico. E tanto assim que vai transcrever para a ata um ofício que o Senhor Presidente da Comissão Distrital da Proteção Civil de Bragança, enviada ao Senhor Presidente da Administração da ULS Dr.º Carlos Vaz e que passa a citar: *“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª a ULSNE, disponibiliza o relatório da situação COVID-19 respeitante ao distrito de Bragança através do envio do boletim diário (duas a três vezes por semana). Na última reunião da Comissão de Proteção Civil Distrital, foi levantada a questão se os dados diários podem ou não ser publicitadas por cada Município, ou da possibilidade dos mesmos serem divulgados pela CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes) e aí cada município publicitar nas redes sociais. Neste sentido, venho solicitar a V.ª Ex.ª se o referido relatório poderá ser publicitado e se utilizado como fonte a ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste). Agradecemos desde já toda a atenção dispensada.”* -----

Que recorda novamente que, pois o referiu várias vezes, que esse boletim chegava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal com a seguinte indicação *“Junto remeto informação à sua confidencialidade”*, assinando uma vogal do conselho administrativo. ----

Portanto esclarecido este assunto, espera que seja rapidamente, havendo concordância da ULSNE *Unidade Local de Saúde do Nordeste*), que tem todo o prazer em divulgar este boletim. -----

Refere que, acerca dos dados de pessoas que testaram positivo na Câmara Municipal de Vila Flor, e foi isso que referiu, que no dia vinte e dois de outubro, telefonou ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo para lhe dar nota da situação

epidemiológica do concelho e que pretendia pessoalmente fornecer-lhe mais dados sobre reserva. Que ficou combinado no dia seguinte, que lhe telefonaria e se encontrariam. Que esteve à espera todo dia e não o fez, nem justificou, tendo parado muito próximo da Câmara Municipal. -----

Por tudo isto, não se compreende que no mesmo artigo do jornal Nordeste de três de novembro, quando o Senhor Presidente referiu que há doze casos na Câmara Municipal, o Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo não concorde “apesar de referir que os dados a que tem acesso não são oficiais, mas de fontes”.-----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo afirmou que há cerca de vinte casos na Câmara Municipal, e diz mais à frente que há muitos quadros na Câmara Municipal que residem fora, portanto esses números já vão contribuir para esses territórios.-----

Que tudo isto era desnecessário se tivesse falado com o Senhor Presidente, aliás como ficou combinado e acima de tudo se acreditasse na sua informação, esta sim fidedigna. ----

Sobre a vacinação, assinaram o protocolo com quatrocentas vacinas e perguntam se existe alguma interrupção nada tem com a Câmara Municipal de Vila Flor. Existindo alguma rutura de Stock, lamenta e vai-se informar sobre o assunto.-----

Sobre a tenda: que já explicou nesta mesma reunião, que estão em colaboração com o Centro de Saúde a instalar o equipamento acordado para criar as condições (que eles entendam) para melhor servir a população e defender os profissionais.-----

A direção do Centro de Saúde entendeu que esta seria o melhor a fazer. Sempre estiveram disponíveis e manifestaram disposição de instalar este e outro equipamento que seja aconselhável.-----

Que o nosso trabalho é realizado em sintonia com os profissionais que têm demonstrado grande empenho e dedicação.-----

Sobre a escola básica informa que estão reunidas as condições físicas para a mudança.-----

Estão em colaboração com o Agrupamento de Escolas na melhor altura para o fazer.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, relativamente à escola básica, a data de abertura está a ser construída com o Agrupamento.-----

Que na sexta-feira passada, a Câmara Municipal de Vila Flor e a direção do Agrupamento estiveram nas instalações e já construíram uma proposta de ocupação do espaço, nomeadamente salas de aula, quer do 1º ciclo, quer do Pré-Escolar.-----

Na próxima terça-feira, amanhã, está acordado com o Agrupamento de Escolas que os Senhores Professores do 1º ciclo da escola primária nº1 e do pré-escolar de Vila Flor, irem visitar as instalações e dar o seu contributo para dar a proposta a concluir entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas.-----

Relativamente à vacinação, e ao protocolo que foi realizado, o mesmo foi enviado para a Dignitude, empresa que realizou o protocolo em colaboração com as farmácias portuguesas e que relativamente a isso está tudo em conformidade. -----

A suspensão é relativa ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) que não é da autoridade ou competência da Câmara Municipal mas sim do SNS.-----

Suspensão essa que já de acordo com as informações, já foi retomada, não sendo da nossa responsabilidade.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem que o Senhor Presidente diz que não pode especificar em concreto, o número de instituições infetadas pela COVID-19, no entanto é isso que acaba de fazer, ao especificar o número em concreto de casos da Câmara Municipal de Vila Flor e inclusive, especificando em concreto a forma de contágio, sendo este alegadamente o último caso. Portanto ficam sem saber o que se deve ou o que se pode divulgar e atrevem-se a dizer que se divulga o que se convém. Esta situação merece toda a nossa preocupação e como é evidente que querem aproveitar para clarificar que estão envolvidos no espírito de luta contra esta pandemia/vírus, no entanto não podem deixar de passar a imagem do contrário e isso portanto não é verdade, que são vereadores e pessoas acima de tudo para quem dúvida, como não duvidam que seja o caso do restante executivo camarário, tem um valor inestimável, aliás, como este vírus atenta à vida e à vivência humana, dizem aquilo que disseram desde o princípio, que no seio do executivo municipal não é o vírus que os separa.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que, qualquer boletim epidemiológico do concelho não deve incluir os casos individualizados de cada instituição. -----

Que nunca sonegou nenhum dado, transmite várias vezes nos vários canais de televisão abertos, que no pico da pandemia em Vila Flor existiam setenta casos. Quis transmitir ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e ele não quis saber. Preferiu ir para o jornal inventar números sobre a contaminação, sobre os casos da Câmara Municipal de Vila Flor e não quis que, como tinha sido acordado, lhe transmitisse os números verdadeiros, como os disse na imprensa.-----

Refere que este é o momento de estarmos todos imbuídos do mesmo espírito de combate ao vírus, ultrapassar as dificuldades que são muitas e deixar as questões políticas para outra altura, que ele o fez. Também está dito, no mesmo jornal no dia 03 de novembro pela pessoa do Senhor Presidente.-----

Sobre o apoio à Associação do Mourão, salienta que falou com a técnica que está afeta ao Associativismo e a mesma referiu que está a analisar a situação e em breve serão informados.-----

Relativamente ao requerente do particular, irá verificar a informação e o pedido, para junto dos serviços se dar a devida resposta/analise.-----

Informa ainda que existe uma empresa interessada em realizar investimentos em Vila Flor.-----

A Câmara Municipal terá que se pronunciar particularmente e de acordo com o regimento e fiscalização do Infarmed. Logo que disponha de mais informações, a mesma será trazida ao conhecimento do restante executivo.-----

Informa ainda que, juntamente com os serviços, os funcionários, os colaboradores

que testaram positivo, mesmo cumprindo as normas da DGS, irão realizar novos testes de despistagem para verificarem se estão em condições adequadas no que à COVID-19 diz respeito.-----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:-

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO PARA COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO ALFREDO TRAVESSA RAMALHO:-

Presente proposta dos Senhores Vereadores da candidatura Acreditar PPD-PSD/CDS-PP, datada de 26 de outubro de 2020, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“ Nota introdutória,-----

No seguimento da proposta apresentada pelo executivo, na atribuição de patrono à Escola Básica de Vila Flor, com a atribuição do nome Artur Pimentel, figura incontestável de Vila Flor, que deixou a sua marca no concelho de Vila Flor e nos Vilaflourenses, os Vereadores da candidatura Acreditar, aprovam a seguinte proposta e congratulam o executivo pela iniciativa e reconhecimento prestado, pese embora entendam, que o reconhecimento em causa pudesse ser atribuído noutra conceção ou simbolismo mais ligado à figura em causa. Mas sendo este o entendimento do executivo nada tem opor os Vereadores da candidatura Acreditar.----- Neste mesmo sentido e aproveitando o contexto, os Vereadores da candidatura Acreditar, propõem um reconhecimento, este em vida, a outra figura incontestável de Vila Flor, que deixou uma marca profundamente importante no concelho e nas suas gentes, falamos de Alfredo Travessa Ramalho, que conduziu os destinos do concelho de Vila Flor ao longo de 17 anos.----- Estando Alfredo Travessa Ramalho para sempre ligado ao Complexo Turístico do Peneireiro, como o grande autor deste empreendimento, deverá ser este o reconhecimento prestado e ser aprovada a nova designação, COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO ALFREDO TRAVESSA RAMALHO”.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que, ficou acordado que deveria ser entregue uma proposta melhorada até à passada quinta-feira e que resta apenas a proposta que foi entregue na anterior reunião de Câmara. Que não foi entregue mais nenhum documento para complementar esta proposta que foi apresentada na anterior reunião de Câmara. -----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos referem que, esta proposta visa homenagear em vida o percurso do Senhor Alfredo Travessa Ramalho, que fala por si. Não acham necessário justificar ainda mais aquilo que em consciência de todos os que estão aqui presentes, que sabem como foi o seu percurso como Presidente da Câmara de Vila Flor durante quase duas décadas. Confiam que este reconhecimento seja dado ao Senhor

Alfredo Travessa Ramalho conforme a proposta. Não achando ser necessário acrescentar mais fundamentação, pois será sempre difícil traduzir por palavras a obra realizada em prol de Vila Flor no tempo em que o Senhor Alfredo Travessa Ramalho foi Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, refere que a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da oposição só é apresentada como resposta à proposta apresentada do Senhor Dr.º Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.

Foi solicitado para alterarem a proposta, nada foi feito e como foi dito pelos Senhores Vereadores, que conhece melhor o Senhor Alfredo Travessa Ramalho que os próprios Senhores Vereadores da oposição. A proposta deveria ser estudada e ter sido ouvida a população, as forças vivas da sociedade e não ser apresentada como uma moeda de troca pela proposta da Escola Básica Dr.º Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel. Este é o momento do Dr.º Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel e portanto não é justo contrapor com o Senhor Alfredo Travessa Ramalho como troca.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, refere que, se junta às palavras do Senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo e ambos subscrevem o documento que se junta em anexo à presente ata e que faz parte integrante da mesma.

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, confirmou que os Senhores Vereadores não apresentaram nenhuma proposta fundamentada, com as considerações necessárias e habituais para que essa mesma proposta ganhasse dimensão, sustentação e viesse enriquecer o propósito.

Refere que só pode entender este propósito que levou os Senhores Vereadores (como tinham dado indicação que o faziam até quarta-feira) a dificuldade que teriam em argumentar favoravelmente um espaço, uma obra a todos os Vila-Florenses tão querido, quando de forma tão reiterada tecerem considerações sobre a degradação do espaço, falta de investimento e até a menos valia dos utilizadores do Parque de Campismo para os interesses do concelho.

Que está disposto, como disse na última reunião de Câmara, a patrocinar uma homenagem ao Senhor Alfredo Travessa Ramalho, desde que ela seja preparada, enquadrada, até porque ele merece que assim o seja, acrescentando o facto de ainda estar vivo e de boa saúde.

Uma proposta de homenagem nunca pode ter como introdução o seguinte: “No seguimento da proposta apresentada pelo executivo...”, “...aproveitando o contexto”, e depois referir que o visado (Senhor Alfredo Travessa Ramalho) não tem conhecimento. Refere que isto é um assunto muito sério. A personalidade e obra do Senhor Alfredo Travessa Ramalho devem ser bem tratadas e merece a sua concordância com a respetiva preparação. Refere que lhe permitam que estas palavras sejam entendidas não como uma

crítica absoluta, mas como um grito de alguém que não gosta que haja confrontos ou moedas de troca como poderá ser entendido da não fundamentação e da argumentação citada nesta proposta apresentada pelos Senhores Vereadores.-----

O assunto é sério, a pessoa visada merece um tratamento digno e respeitoso, construindo-se a maior unanimidade possível à sua volta. Que está disposto a ajudar e patrocinar isso. Que não está disposto nestes termos por mim considerados e menos elogiosos a fazê-lo. Lamenta que assim o tenha sido feito e por isso convida os Senhores Vereadores a retirar a proposta.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos referem que, têm de repor a verdade, a simplicidade da proposta demonstra a veracidade do sentimento que motivou para a fazer. O simples reconhecimento ou não do percurso do ex-Presidente desta Câmara, Senhor Alfredo Travessa Ramalho. -----

Que deduziram e normalmente é o que se verifica na vida, que quando se justifica muito na vida, como o fizera o Senhor Presidente, Vice-Presidente e Senhor Vereador é porque o precisam de fazer.-----

Quando se reconhece o valor e a carreira da pessoa em questão, bastaria adicionar, propor também em vez de desconstruir, para não dizer destruir, atacando uma proposta que só visa uma coisa, para quem a ler corretamente, o reconhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Senhor Alfredo Travessa Ramalho. Que compreendem, mas não aceitam que a única via seja a do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Vereador. Se realmente quisessem uma via comum, era simples, neste período de discussão, em vez de combater, em vez de dividir, bastava adicionar o tal “valor” que segundo eles, falta à proposta.-----

Que reiteram, sublinham, que esta proposta não tem agendas escondidas, não atenta à dignidade de ninguém, é simplesmente uma proposta para que esta pessoa, esta personalidade, receba o devido reconhecimento pela instituição devida.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTRO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, refere que está espantado com o facto do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo achar que deveriam ser eles a acrescentar valor à proposta. Que poderiam estar disponíveis para o fazer se essa proposta não tivesse vindo à reunião de Câmara pelas mãos dos Senhores Vereadores, isto é, se ela tivesse sido previamente negociada com o executivo.----

Que na opinião do executivo, uma proposta destas deveria ser construída em conjunto e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Pergunta ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, se acha bem que se dê o nome de qualquer coisa sem o visado ter conhecimento e estar de acordo. Imagine o ridículo em que se colocaria todo o executivo se o visado recusasse a atribuição do nome da proposta.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O Senhor Presidente da Câmara Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que, sem qualquer justificação que acrescente fundamento, o Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, diz que “é uma proposta simples e que não deve ter qualquer considerado”. É uma posição totalmente descabida, uma vez que a obra do Senhor Alfredo Travessa Ramalho merece muito mais. -----

Que estão nas reuniões da Câmara Municipal sempre com a intenção de implantar um espírito de uma memória cada vez mais rica que todos se devem orgulhar. Para isso é necessário aguentar, defender e propor, agregando contributos. A política é sempre feita de aproximações, negociações e quando estamos de boa-fé na argumentação/proposta, devem previamente falar com as outras partes.-----

Salienta que isto não é uma moeda de troca, não pode vir no seguimento de nada. A personalidade do Senhor Alfredo Travessa Ramalho merece muito mais.-----

Podiam tê-lo feito, se tal lhe tivesse sido pedido. Resumindo, que não retiram a proposta como lhe foi proposto, pela argumentação atrás referida não merece o seu apoio. Mas, refere novamente que está disposto a ajudar, a patrocinar uma homenagem ao Senhor Alfredo Travessa Ramalho que seja justa, correta, pois sabe bem o que é ser Presidente de Câmara, as dificuldades que os assolam, as vitórias e derrotas que diariamente têm. -----

Como qualquer Presidente de Câmara tenta fazer o melhor possível pela sua terra, e que lhes compete a eles, fazer a homenagem em vida e no tempo certo.-----

Colocado o assunto a votação, o executivo deliberou, com 2 votos a favor da candidatura Acreditar PPD-PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, não aprovar a proposta.-

GABINETE VEREADORES DA OPOSIÇÃO:-

PROPOSTA DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO:-

Presente proposta dos Senhores Vereadores da candidatura Acreditar PPD-PSD/CDS-PP, datada de 26 de outubro de 2020, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Apresentamos uma proposta para que seja criado um boletim epidemiológico diário para informar os Vilaflourenses sobre a situação do concelho.-----

Este boletim é exemplo daquilo que se faz em inúmeros concelhos do país e poderá incluir a seguinte informação:-----

- 1- Número de casos ativos no concelho;-----*
- 2- Surtos identificados no concelho;-----*
- 3- Situação de gravidade reportada pela ULSNE;-----*
- 4- Reforço das normas a cumprir, emanadas pela DGS;-----*
- 5- Contactos de apoio à população, nomeadamente para alimentação e medicação;---*
- 6- O Boletim epidemiológico deverá incluir por exemplo, as novas normativas que surjam com o decorrer do tempo.-----*

Ficará assim assegurada a informação à população, bem como a oportunidade de reforçar os cuidados a ter e as normas a respeitar durante o período de pandemia.-----

NOTA - Exige-se que o boletim epidemiológico proposto cumpra as normas vigentes da proteção de dados pessoais. Aliás, todo o tipo de informação neste boletim verterá do domínio público.”-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, refere que assistiu à reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil e constatou da dificuldade que os Senhores Presidentes de Câmara têm em divulgar os dados. O Senhor Presidente da Câmara municipal de Vila Flor propôs na reunião que se realizasse um boletim para todos os concelhos de igual modo, em que as Câmaras Municipais utilizassem a mesma fonte. Daí o pedido que foi realizado à ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) para informarem como é que os dados deveriam ser tratados.-----

Apesar de não ser entusiasta da divulgação de dados, pois são da autoridade de saúde e depois divulgados para a comunicação social, poderá ser realizado um boletim para ser publicado nas redes sociais.-----

SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, relativamente à comunicação de dados, seja ela através do boletim ou de outra forma, deve existir o cuidado com o que se quer transmitir. Verifica-se diariamente que tem havido alguma dificuldade em manter a coerência na informação/comunicação.-----

Que devem chegar à população com uma informação simples e clara e que as pessoas sintam como sendo sua. O comportamento individual de cada um tem um papel importante na maneira de enfrentar esta pandemia em que vivemos.-----

Temos que separar as decisões técnicas das decisões políticas, ambas são legítimas, tem é que haver clareza sobre o que cada uma é.-----

Devemos transmitir todas as indicações possíveis e regras da DGS - Direção Geral de Saúde, evitando o discurso do medo e do pânico que de alguma forma verificamos que se instalou e se está a instalar. Não devemos tomar as pessoas ou os cidadãos que não tem competência para questionar ou compreender, devemos fazê-lo com transparência e dentro das regras que são impostas. -----

Refere que concorda, como já foi referido pelo Senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo e referido na reunião da Proteção Civil que deve ser publicado de igual modo em todos os concelhos.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a tempo inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, subscreve as declarações do Senhor Vice-Presidente, referindo que até alguns especialistas em comunicação em saúde pública que afirmam que “é necessário usar com parcimónia os dados para não causar pânico na comunidade como tem vindo a acontecer”. -----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem que este boletim e a proposta são utilizados em diversos concelhos e poderá incluir alguma informação, estando esta ou mais informação no referido boletim. -----

A colocação dos casos no boletim iria acalmar a população e não criar alarmismos

como refere o Senhor Vice- Presidente. -----

A informação que contém a proposta pode ser retirada ou acrescentada informação, nomeadamente o reforço das normas a cumprir pela DGS (Direção-geral da Saúde), a proposta não está formatada e o concelho de Vila Flor está incluído nos concelhos que estão sob restrições mais afetados. O objetivo é informar a população e não andar à procura em vários locais, seja na DGS (Direção-geral da Saúde) ou nos meios de comunicação social.--

Poderá também ter um carácter pedagógico, respeitando também que o boletim epidemiológico cumpra as normas vigentes da proteção de dados pessoais.-----

O boletim pode ter uma componente mais visual, atendendo aos quadros existentes no município.-----

O que se pretende é “tratar por miúdos” a informação que verterá do domínio público.-----

Referem que o que os motivou a apresentar esta proposta foi realmente constatar que não existe uma fonte que divulgue este tipo de informação, que viria a tranquilizar a população e transmitir a informação atualizada às pessoas. Aproveitando para colocar nas pessoas a situação pedagógica, reforçando e informando de forma transparente e correta. Que não faz sentido andar a desvirtuar e andar às voltinhas com a proposta.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, já foi referido várias vezes que é a favor que seja realizado o boletim. Na última reunião de Câmara já foi falado isso. Nesse sentido foi solicitado que a informação seja transmitida por todos os concelhos de igual modo.-----

O único boletim com dados é o que chega pela ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste), que chegou com o direito de reserva/sigilo, e o que se pretende elaborar é um boletim com a fonte, o mais esclarecedor possível para as pessoas.-----

O que mais interessa são os dados do nosso concelho e são apenas fornecidos o número de casos ativos e os dados por freguesia.-----

Não temos outros dados do distrito, como total de casos confinados, casos com doença ativa, total de casos testados ou que aguardem resultado, casos de doentes recuperados ou óbitos. Depois temos vários acumulados, todos dados gerais do distrito, não temos do concelho.-----

Assim foi solicitado à ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) para se publicar e fornecer estes elementos. -----

Com base nisto, refere que aguardam resposta da ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) e já está a ser construído um boletim com os serviços com a simples informação dos casos.-----

Que irá fazer chegar o boletim que já está a ser concluído. As regras pedagógicas estão sempre a ser publicitadas e mesmo os diplomas que vêm restringir a vida, a economia da população e dos Vila-Florenses que o governo vai emitindo. Só depois de autorização da ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) é que poderá publicar. Todas as Câmaras que publicaram, fizeram-no erradamente pois a ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) solicitou reserva e sigilo nos dados que são fornecidos. Só após autorização deles o Município de Vila Flor irá proceder à sua publicação. -----

Colocado o assunto a votação o executivo deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do boletim, tendo em conta as considerações que foram aqui colocadas, construindo o boletim de acordo com o que foi proposto pela Proteção Civil Distrital e pela CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes) e caso seja possível, se verifique em todos os concelhos. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

XII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de € 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração ao orçamento de despesa no valor de € 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

XII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a *10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de € 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 10ª alteração ao plano plurianual de investimentos P.P.I., no valor de € 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

SERVIÇO SOCIAL: -

CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – LISTAGEM DE PEDIDOS: -

Presente Informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Morais, referindo os requerentes à candidatura em epígrafe e propondo o seu deferimento, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e relativamente às seguintes crianças: -----

Gabriel Guimarães Costa Seixas – 1.500,00 €; -----

Melissa Gonçalves da Silva – 2.500,00 €; -----

Rafael Bragança Santos – 1.500,00 €; -----

Deliberado, atribuir, por unanimidade, conceder o apoio à natalidade, de acordo com a informação dos serviços e nos termos do regulamento Municipal, a: -----

Gabriel Guimarães Costa Seixas – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
Melissa Gonçalves da Silva – 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); -----
Rafael Bragança Santos – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 01/2020

Requerente: Carlos José Botelho de Sousa

Local: Lugar de Vale Figueirinho – Roios

Assunto: *Construção de um edifício de apoio agrícola – Autorização de emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira em 28 de outubro de 2020, refere que, com a apresentação dos documentos em anexo, não vê inconveniente que seja autorizada a emissão da licença do alvará de licença de construção. -----

Presente Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28 de outubro de 2020, para ratificação pelo Executivo Municipal, que a seguir se transcreve: -----

“Autorizo a emissão da licença de construção. -----

À reunião de Câmara para ratificar.” -----

– Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de outubro de 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nuno António de Azevedo Pires

Local: Rua da Senhora da Conceição, n.º 30 – Sampaio

Assunto: *Pedido de licença e autorização para a instalação temporária de um silo com manga*, na margem do logradouro do seu terreno, pelo período de trinta dias, com a finalidade da apanha de azeitona. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira em 06 de novembro de 2020, refere que não vê inconveniente que seja concedida a autorização, apenas pelo período restrito de 30 dias, mediante o pagamento de taxas de acordo com o regulamento em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos exatos termos da informação dos técnicos.**-----

Sendo quinze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Chefe de Unidade Orgânica de 3º Grau Jurídico, Contra Ordenações e Execuções Fiscais em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.-----
